

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 174/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 29 DE JUNHO**  
**DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ESPEICAL PARA**  
**AQUISIÇÃO DE 03 VEICULOS .**

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da: I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 29/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 29 de junho de 2022.

***CELIO GONCALVES DE QUEIROZ***

Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação Valor total Suplementado: R\$ 265.000,00

Redução Por Excesso de Arrecadação Valor Total R\$ 265.000,00

***CELIO GONCALVES DE QUEIROZ***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:194E15AF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2022. Edição 2817

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>